

PORTARIA Nº 79/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que a colaboradora Telma Sardinha encontra-se com problemas de saúde;
Considerando que a mesma encontra- se afastada de suas atividades laborais;
Considerando que a Inspetoria de Tucuruí possui somente uma auxiliar técnica;
Considerando que o fechamento da Inspetoria de Tucuruí causaria transtornos para os profissionais da região.

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 06 (seis) diárias em nome da colaboradora **ANDREA FREITAS DE ALBUERQUEQUER** - período de 08 a 13/03/15;

Conceder o suprimento de fundos no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para as despesas de transporte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 4 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE